LEI Nº 3596, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO PARA RECEBER PROFESSORES EM REGIME DE ADJUNÇÃO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de Dezembro de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretario Municipal de Administração

Yvone Campeio Ribeiro Brunetti
Secretária Municipal de Educação e Cultura